



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, - TELEFONICA BRASIL S.A., Companhia Aberta, sediada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-000. Inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus procuradores os Srs. Sandro Marques Barbosa Coutinho, portador da Carteira de Identidade 0074157181 – DIC/RJ, CPF 072.582.787-45 e Alexandre de Menezes Valério Nunes, portador da Carteira de Identidade 103756475 – DETRAN/RJ, CPF 042.426.737-36, decorrente de Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 015/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 23/04/2020 a 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas decorrentes deste Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.024.722.018.2007.33903900

02.05.00.012.361.025.2031.33903900

02.08.00.010.301.047.2051.33903900

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Abril de 2020.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Sandro Marques Barbosa Coutinho  
TELEFONICA BRASIL S.A  
CONTRATADA

Alexandre de Menezes Valério Nunes  
TELEFONICA BRASIL S.A  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 037/2018

Processo Licitatório nº 030/2018

Pregão Presencial nº 015/2018

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 23/04/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:

02.02.00.024.722.018.2007.33903900

02.05.00.012.361.025.2031.33903900

02.08.00.010.301.047.2051.33903900

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/04/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Sandro Marques Barbosa Coutinho - TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATADA

Alexandre de Menezes Valério Nunes - TELEFONICA BRASIL S.A -  
CONTRATADA